**PORTARIA Nº 140, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

“CONCEDE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIZ RODRIGO ORUÊ VILALBA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, SÍMBOLO ASS-4, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, Senhor **LUIZ RODRIGO ORUÊ VILALBA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Imprensa, Símbolo ASS-4,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, sendo o abono pecuniário a contar do dia 03 de setembro, até o dia 12 de setembro de 2024 e o gozo de 20 dias de férias a contar do dia 13 de setembro, até o dia 02 de outubro de 2024.

**Art. 2°** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 03 de setembro de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSDB**

# Presidente